



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 17 de 10/05/2017

Ementa: Altera a Portaria nº 71, de 16/11/2015, com o objetivo de promover a inclusão do Médico Veterinário Pedro Jaime Simon Ferraz, CRMV/RS 05629 VP, como membro da Comissão de Mercado Pet.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 71, de 16/11/2015, a fim de realizar a inclusão do Médico Veterinário Pedro Jaime Simon Ferraz, CRMV/RS 05629 VP, como membro da Comissão de Mercado Pet.

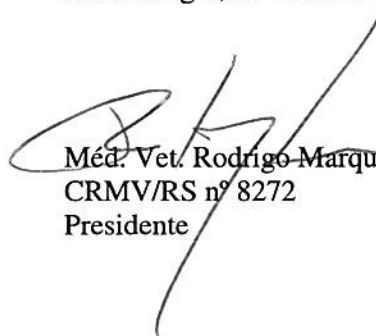
Art. 2º - A Comissão de Mercado Pet passa a ter a seguinte composição:

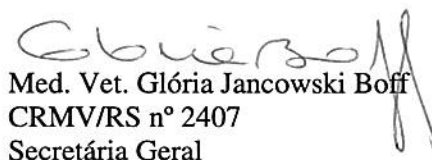
- Méd. Vet. Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci	CRMV/RS 04295VP - Presidente
- Méd. Vet. Álvaro Cezar de Abreu	CRMV/RS 04169VP
- Méd. Vet. Fernanda Junges Frantz	CRMV/RS 08070VP
- Méd. Vet. Juliano Oliveira da Costa	CRMV/RS 08972VP
- Méd. Vet. Letícia Levin	CRMV/RS 10673VP
- Méd. Vet. Pedro Jaime Simon Ferraz	CRMV/RS 05269VP
- Méd. Vet. Sthefanie Menezes de Secrieru	CRMV/RS 11504VP
- Méd. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva	CRMV/RS 03108VP
- Zoot. Gabriel Faria Estivallet Pacheco	CRMV/RS 00891ZP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral